



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 113, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 116 da Lei Municipal nº 3.119 de 2008 e o artigo 236 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõem sobre a concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Licença Prêmio, ao(s) servidor(es):

I - RANES DE BARROS, portador do CPF nº 195.044.381-72, matrícula 9035 pelo período de 19 de abril de 2023 a 15 de outubro de 2023;

II - LUCIANO ALVES KARDEC, portador do CPF nº 577.362.001-49, matrícula 7839 pelo período de 02 de maio de 2023 a 28 de outubro de 2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR